



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Ofício Circular nº 09/2020/DGP/REITORIA/IFPA

Belém, 30 de abril de 2020.

Aos servidores e colaboradores do IFPA

Assunto: Recomendação de medidas a serem implementadas referente ao protocolo de saúde durante a pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV).

Prezados (as) senhores (as),

A Diretoria de Gestão de Pessoas por meio da Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida (CAQV/DGP-Reitoria) vem por meio deste ofício circular instruir a respeito de orientações sobre saúde dos nossos servidores e colaboradores enquanto durar a pandemia pelo Coronavírus.

1. Servidores e colaboradores com histórico de doenças crônicas, gestantes, lactantes e outras condições de riscos devem obrigatoriamente permanecer em trabalho remoto, afastados presencialmente do campus ou reitoria, devendo encaminhar a autodeclaração para ciência da sua chefia imediata (ANEXOS I, II e III) e seguir as instruções da IN 03/2020/GAB/IFPA.
2. Caso o servidor tenha algum atestado com CIDs de condições que não estão relacionadas ao novo Coronavírus, devem apenas informar a chefia imediata pelo e-mail institucional o período de afastamento para registro no relatório de acompanhamento das atividades semanais, não sendo necessário enviar o atestado. O chefe imediato envia as informações de afastamento para o e-mail caqv.dgp@ifpa.ed.br, para efeitos de registro;
3. Os casos de remoção por motivo de saúde estão suspensos enquanto durar a pandemia;
4. Havendo quadro gripal em servidores e colaboradores, neste período de pandemia, o servidor deve encaminhar por e-mail institucional sua autodeclaração para ciência da sua chefia imediata (ANEXO IV), permanecendo em isolamento por 14 dias;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

5. Recomendamos ainda que procurem assistência médica em caso de desconforto respiratório ou outro sintoma grave e mantenha contato frequente com seu médico assistente, seja em consulta presencial ou por telemedicina, e o comunique sobre qualquer mudança em seu quadro clínico, seja sobre suas doenças de base (hipertensão, diabetes, etc.) ou sobre a suspeita de infecção pelo novo coronavírus.
6. É obrigatório o uso de máscara por todos os servidores e colaboradores nas dependências da instituição bem como em ambientes públicos;

Informo ainda que tais recomendações e procedimentos serão reavaliados continuamente, podendo ser alterado conforme análise situacional do cenário.

Todos contra o coronavírus!

Atenciosamente,

Adm. MSC. Fabio Dias dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria nº 1017/2019/GAB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins
específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março
de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de
doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início em
_____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de
importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente
de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e
administrativas previstas em Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins
específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março
de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou
confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma
residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho
remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de
emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às
sanções penais e administrativas previstas em Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE FILHO (S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins
específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março
de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha
assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início
_____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo
_____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por
motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente
de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e
administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando o ciente de que devo procurar atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.